

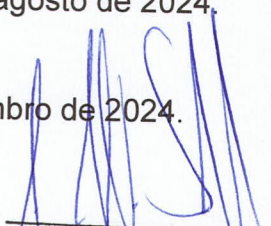
Ato Nº 158/2024 de 04 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 17 de agosto de 2024, data do óbito, a JOSÉ SERGIO FERREIRA BATISTA, beneficiário da ex-segurada JOSEFA GONÇALVES CUNHA, Professora Licenciatura Plena, Nível V, aposentada, matrícula de nº535, nos termos do artigo art. 40, §7º, inciso I da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de novembro de 2024.


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente